

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2 de Campinas, realizada aos dezesseis dias do mês de julho de 2024, às quatorze horas, de
3 forma presencial. Estiveram presentes os conselheiros **Titulares do Poder Público:**
4 Giovanna Puosso Labbate, Mariana Barão. **Titulares da Sociedade Civil:** Ricardo Leite de
5 Moraes, Silmara Cristina Ramos Quintana, Adriana Cristina da Silva Arten, Vanessa
6 Cristina Dias de Souza, **Suplentes do Poder Público:** Carolina de Souza Ramires,
7 **Suplentes da Sociedade Civil:** Vanessa Aguiar Cruz, Maria Célia Carmona Maciel, Virgínia
8 Wehmuth Schmitt, Verificado o quórum de 10 (dez) conselheiros(as) votantes nesta
9 sessão ordinária. **Convidados(as):** Moisés Sesion da Costa(CT6), Lincoln Paulo Silva
10 (M.A.E Maria Rosa), Laura Bussab(CRAMI), Francisco da Silva Junior(AESCISP), Andrea
11 Cristina Mecenero(Obra Social João Bosco), Sheila Rosa Cotichini(CT3), Alessandra de
12 Oliveira Faria(Casa Santana), Juliana C Nascimento(Casa Santana), Larissa Machada(ABRE
13 Campinas), Laysa Suellen C. Campos(CT5), Adriano Freire Pereira(Projeto Há Esperança),
14 Analidi C. Z(IHP), Sérgio Augusto Tribsti(AFETEJ), Claudete de Lima(CESD).
15 **Expediente:1)** Informes: **a)** Justificativas de ausências: Jeanne, Jair, Clarice, Ruan,
16 Fernando e Karina Castro Resende. **2)** Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de
17 11 de junho de 2024. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:**
18 Apresentação da assessoria técnica do CMDCA. Ricardo apresentou Lucilaine, assistente
19 social, que comporá a equipe técnica do CMDCA. **1)** Apresentação dos relatórios do Fundo
20 Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA dos meses de março, abril e maio-
21 Adriana explica que os relatórios são elaborados mensalmente, informou que os
22 documentos são encaminhados anteriormente para apreciação dos conselheiros. Adriana
23 discorre a explicação sobre os relatórios referentes aos meses de março, abril e maio.
24 Adriana reiterou que compõe a comissão sozinha e convidou os outros conselheiros a
25 participarem da comissão. Em regime de votação os relatórios dos meses de março, abril
26 e maio foram **APROVADOS** por unanimidade. **2)** Aprovação do registro inicial das
27 seguintes entidades: **a)** Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento
28 Regional GERAR – Ricardo fez a leitura do parecer emitido pela Comissão de registro, que
29 sugere o indeferimento do registro da entidade. Em regime de votação, o
30 **INDEFERIMENTO** foi aprovado por unanimidade. **b)** Associação Popular Arte do Saber. -
31 APAS. Ricardo lê o parecer e explica que na reunião ordinária anterior (11/06/), a
32 comissão havia emitido o parecer de indeferimento, no entanto deliberaram
33 erroneamente pelo deferimento do registro. O **INDEFERIMENTO** da primeira solicitação
34 de registro inicial, peticionado sob número PMC.2024.00043469-82,foi aprovado por
35 unanimidade. Em seguida Ricardo leu o segundo parecer da Comissão de Registro,
36 emitido pela Comissão de Registro, em razão de uma segunda solicitação de registro
37 inicial da mesma entidade, peticionada sob o processo Sei PMC.2024.00070379-64, onde
38 a comissão sugere o **DEFERIMENTO** do registro inicial à entidade, com algumas
39 considerações a serem observadas no momento da concessão de registro definitivo. Em
40 regime de votação o **DEFERIMENTO** de registro inicial à APAS foi aprovado por
41 unanimidade. **c)** Creche Cantinho de Luz. Ricardo leu o parecer da Comissão de Registro,
42 sugerindo pelo **DEFERIMENTO** do registro inicial da entidade. Em regime de votação,
43 aprovado por unanimidade. **d)** Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego -
44 ABRE. Ricardo leu o parecer, onde a comissão sugere pelo deferimento, observado alguns
45 apontamentos que deverão ser cumpridos até a solicitação de registro definitivo. Em
46 regime de votação o **DEFERIMENTO**, foi aprovado por unanimidade. **e)** Associação de
47 Fomento ao Ensino Técnico para Jovens - AFETEJ - Ricardo lê o parecer da Comissão que
48 sugere pelo deferimento do registro inicial. Em regime de votação, aprovado por
49 unanimidade. **3)** Revalidação do Registro da entidade UNIASEC. Silmara explica que após
50 a análise a Comissão entende que a entidade cumpre os requisitos exigidos na resolução
51 CMDCA 003/2021, e sugere o **DEFERIMENTO** da revalidação. Em regime de votação, o
52 deferimento da revalidação do registro da entidade foi aprovado por unanimidade. **4)**
53 Resolução sobre os recursos captados em 2023 - Mariana explicou que a minuta refere-se

54 formalização da documentação dos projetos autorizados à captação de recursos
55 realizados em 2023. Mariana fez a leitura da resolução, indicando os principais pontos de
56 atenção: **a)** transferência dos recursos captados para os projetos que serão apresentados
57 na Resolução 024/2024 (Artigo 7º), **b)** as alterações que serão permitidas nos planos de
58 trabalho (Artigo 8º), **c)** a aquisição de material permanente (Artigo 10º), **d)** inclusão do
59 termo de doação (Artigo 12º), **e)** as alterações do percentual de alteração de itens de
60 despesa para 30 % (Artigo 24º), **f)** tempo de vigência do projeto (Artigo 34º), **g)** a reunião
61 de leitura dos principais pontos da resolução (Artigo 48º). O restante do texto da minuta
62 está em conformidade com as legislações vigentes. Mariana apresentou o plano de
63 trabalho, que também está em conformidade com as legislações vigentes. Mariana
64 submeteu à aprovação da Minuta da Resolução de Repasses, referente a captação de
65 recursos em 2023 e do plano de trabalho. A minuta e plano de trabalho foram
66 **APROVADOS**, por unanimidade. **5)** Alteração de publicações referentes ao Comitê de
67 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes
68 Vítimas ou Testemunhas de Violência – O ponto será rediscutido em um próximo
69 momento, pois o material ainda não foi finalizado. **6)** Ampliação do valor do subsídio
70 financeiro do Programa “Família Guardiã Subsidiada” – Giovanna falou que o programa
71 está sendo discutido na comissão da alta complexidade desde 2015, e explicou que o
72 programa trata-se do acolhimento de criança e adolescentes que foram afastadas do
73 convívio da família natural. Informou que os trâmites para que o programa seja executado
74 é a aprovação de Lei, e que a minuta já havia sido aprovada pelo colegiado do CMDCA em
75 2023, encaminhado para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para que
76 pudessem fazer contribuições. Giovanna explicou que um dos apontamentos feito pelo
77 CMAS foi sugerindo que o subsídio que era de 80 (aproximadamente R\$ 372,80) UFIC’s ,
78 passasse a ser 160 UFIC’s (aproximadamente R\$ 745,60) por criança ou adolescente,
79 passando também a primeira parcela de 150UFIC’s (aproximadamente R\$ 699,00) para
80 320 UFIC’s (aproximadamente R\$ 1.491,20). Giovanna explicou que o colegiado deve
81 deliberar sobre as alterações dos valores, e informou que não haverá impacto no valor
82 que já está provisionado no FMDCA no ano de 2024, ficando a cargo da Comissão da Alta
83 Complexidade a solicitação de alteração do provisionamento dos recursos de 2025. Em
84 regime de votação, a ampliação do subsídio foi **APROVADA**, por unanimidade. Nada mais
85 havendo a tratar, eu Thaís Fernanda da Silva Gonçalves, lavrei a presente ata.